



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Governo Municipal

Registrado e Publicado

Em 03 de maio de 2021
MAT. 485822

~~Registrado e Publicado~~
Em 15 de abril de 2021

~~Escritório~~

DECRETO Nº 186, de 25 de março de 2021.

EMENTA: Direito Administrativo. Declaração de Desafetação de 01 via, para fins de abertura de nova rua com ampliação no sistema viário do Loteamento Parque São Judas Tadeu, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, IX, da Carta Municipalista do Paudalho:

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 185, de 25 de março de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo o equivalente a 1.575,71m² (um mil quinhentos e setenta e cinco vírgula setenta e um metros quadrados), e que corresponde a uma faixa de terra que atingirá parcialmente 03 (três) lotes de terreno, sendo um trecho que travessará o lote de terreno nº 41, da Quadra "F", compreendendo 22,86m²; atingindo também o lote de terreno nº 42, da Quadra "F", em 578,17m²; e afetando ainda o lote de terreno nº 39-A, da Quadra "F", em 924,68m²; cujos imóveis estão localizados no Loteamento Parque São Judas Tadeu, em Paudalho;

CONSIDERANDO ainda que Decreto de Desapropriação nº 185, de 25 de março de 2021, teve por finalidade a construção de uma via pública (rua), localizada no Loteamento Parque São Judas Tadeu, em conformidade com o projeto elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de rua a qual facilitará o acesso de veículos e transeuntes por trecho de área localizado nos limites do Loteamento Parque São Judas Tadeu, em Paudalho;

CONSIDERANDO que o projeto da abertura da nova rua possui um traçado equivalente a 1.575,71m², e que viabilizará um melhor fluxo do sistema viário, ficando a rua projetada existente – localizada entre os lotes de terrenos nº 01, nº 02 e nº 03, da Quadra "E", e o lote de terreno nº 42, da Quadra "F", do Loteamento Parque São Judas Tadeu – sem utilização, tendo este trecho do sistema viário, contendo uma área total de 957,08m², denominado Rua Projetada, sem função viária, em razão da substituição pelo novo traçado constante do projeto de abertura da nova rua;

